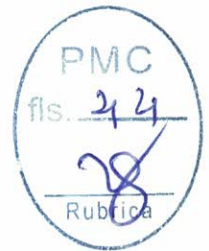




**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA**

RATIFICO a justificativa apresentada em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BATALHÃO DE BACAMARTEIROS**, inscrita no CNPJ: 08.010.868/0001-84, com valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Contratação de profissional especializado para apresentação artística a ser realizada pelo grupo Associação Folclórica Batalhão de Bacamarteiros, no evento sociocultural denominado Folclore na Praça, no dia 27 de agosto de 2021, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, neste município com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada Art. 25, III, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial no site do município, conforme estabelecido pela legislação, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Carmópolis/SE, 25 de agosto de 2021.

  
**ESMERALDA MARA SILVA CRUZ**  
**Prefeita Municipal**